



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-CHP

O Município de Mucambo, através da Secretaria Municipal da Educação, com sede na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP. 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.285.064/0001-11, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026-CHP** para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com objetivo do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ACERVOS (LIVROS DIDÁTICOS) VISANDO SELEÇÃO DE MATERIAIS DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLÓGICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º) E FORMAÇÃO DE PROFESSORES), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de ACERVOS (LIVROS DIDÁTICOS) VISANDO SELEÇÃO DE MATERIAIS DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLÓGICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º) E FORMAÇÃO DE PROFESSORES), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE que integram a rede municipal de ensino de Mucambo, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futurabilidade.

1.3. Não gerará ônus para a Administração Pública.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Sala de licitações, Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP. 62.170-000, no período compreendido entre **06 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.**

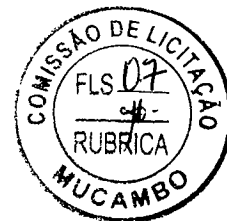
2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Ficha de Inscrição da Editora, Declaração do Editor e Declaração da Obra, com





firma reconhecida em cartório (conforme modelos contidos nos Anexos I, II e III, respectivamente);

2.3.2. 1 (um) exemplar de cada título, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.

2.5. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À
COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2026-CHP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

2.6.1. Os exemplares da obra deverão ser apresentados em uma unidade de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital.

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, exatamente iguais e correspondentes à edição mais recente, embalados e identificados externamente informando tipo, turma e composição.

3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser produzidos e postados em território brasileiro.

3.4. O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico.

3.5. Não serão aceitos protótipos;

3.6. A organização dos livros didáticos deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7. As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.





3.8. DAS OBRAS A SEREM APRESENTADAS:

3.8.1. As obras que serão adquiridas, conforme especificado a seguir.

3.8.2. Material Didático Complementar destinado aos estudantes e professores das turmas de **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)**

- a) Material Didático que aborde o pensamento computacional, desenvolvendo lógica e resolução de problemas, funcionamento e as aplicações das tecnologias, mundo digital, promovendo reflexão crítica e ética no uso das tecnologias, contemplando as habilidades da BNCC.

3.9. DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS OBRAS:

3.9.1. Toda a organização das obras didáticas deverá apresentar-se de forma Consumível.

3.9.2. O material do ciclo de alfabetização deverá contemplar os componentes curriculares.

3.9.3. As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.9.4. Deve constar no material para análise o Manual do Professor.

3.9.5. Deve constar no material para análise Cartazes de apoio complementar à prática do professor.

3.9.6. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em Língua Portuguesa a ser produzido e com livre circulação em território brasileiro.

3.9.7. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.9.8. Serão avaliadas e selecionadas as obras que atendam as condições e demais especificações constantes neste Edital.

3.9.9. Todos os exemplares de livros deverão ser apresentados em uma (1) unidade impressa, conforme quadro abaixo:

Quadro 1:

AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)

TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	6º ano	1. Desenvolvimento de habilidades Tecnológicas	Livro do estudante impresso; Manual do Professor impresso;
2.	7º ano	2. Desenvolvimento de habilidades Tecnológicas	Livro do estudante impresso; Manual do Professor





TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
			impresso;
3	8.º ano	1. Desenvolvimento de habilidades Tecnológicas	Livro do estudante impresso; Manual do Professor impresso;
4	9.º ano	1. Desenvolvimento de habilidades Tecnológicas	Livro do estudante impresso; Manual do Professor impresso;

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, publicada no portal da transparência do Município de Mucambo, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2. A comissão será composta por 05 (cinco) servidores da SME, entre eles, Secretaria de Educação, Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino, obedecendo ao seguinte quantitativo:

- a) 02 Professores da rede pública municipal;
- b) 01 Pedagoga
- c) 02 Coordenadores Pedagógicos de Educação.

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atenda aos critérios descritos.

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	2





Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material didático pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, item III – Propostas Didáticas X Diretrizes e Normas Oficiais para a Educação Infantil.

5.4. Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no portal da transparência do município, através do sítio eletrônico (<https://mucambo.ce.gov.br/>) e ainda em jornal de grande circulação, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo 2 – Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representes terão 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2. A SME se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SME no cadastramento das obras.

7.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta SME, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 deste edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dele fazendo parte:



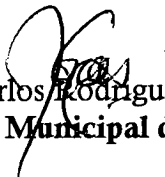


PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA;
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA;
ANEXO IV- CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA;
ANEXO V – CRONOGRAMA.

Mucambo (CE), 04 de maio de 2026.


José Carlos Rodrigues Gomes
Secretário Municipal da Educação





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	Fones:
E-mail	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Nacionalidade	CPF
E-mail	Fones:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Representante para Contato:	
Fones:	E-mail:





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o livro _____, do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data
Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA

(Nome da empresa), CNPJ _____ sediada _____, (endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) abaixo, comprometendo-se a não co editar nem ceder os direitos sobre essa(s) obra(s) durante o período de vigência desta seleção caso o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) seja(m) aprovada(s).

Título do livro	Autor (a)	Ilustrador (a)	Edição





ANEXO IV
CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

LEGENDA:

0	Insuficiente	Quando o aspecto abordado não está presente na obra
1	Parcialmente	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na obra, com ressalvas.
2	Total	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta ferramentas digitais de forma segura e colaborativa, com foco em comunicação, organização e autoria?			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, promovendo o consumo acrítico de tecnologia?			
4	Promove e valoriza pensamento autônomo?			





5	O material contempla a matriz de referencia do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para o ano/série que é indicado.			
---	---	--	--	--

III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades introduzem os estudantes a conceitos fundamentais de pensamento computacional e ao funcionamento das tecnologias digitais.			
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias e aprofunda habilidades relacionadas à resolução de problemas, programação e cidadania digital. Com desafios e projetos contextualizados, os estudantes ampliam sua autonomia intelectual e aprendem a utilizar as tecnologias de forma consciente e criativa.			
3	As atividades fortalecem o desenvolvimento das competências conforme a Base Nacional Comum Curricular BNCC			
4	O material aborda temas como produção digital, análise de informações e desenvolvimento de soluções tecnológicas para situações do mundo real.			
5	O material possui técnicas de aprendizagens sobre tecnologia e cultura digital, incentivando os estudantes a investigar problemas, desenvolver projetos e refletir sobre os impactos das tecnologias na sociedade contemporânea.			
6	Possui algum recurso pedagógico complementar, tais como livros de professor, material de apoio extra?			
7	Apresenta cartão-resposta nominal com a identificação do aluno, contendo nome, ano, turma e escola.			
8	Possui plataforma de correção das avaliações com relatórios dos resultados?			

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

IV - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com proficiência leitora, abordando estratégias e procedimentos de leitura, compreensão de efeitos de sentido, características composicionais e estilísticas dos textos?			
2	As atividades propostas abordam a análise linguística considerado procedimentos e estratégias (meta) cognitivas de reflexão sobre a língua materializada na leitura e na escrita de textos tendo como foco a leitura			





	e a compreensão de diferentes gêneros do discurso, os gêneros textuais, com base na matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?			
3	As atividades propostas da obra apresentam elementos linguístico-gramaticais na avaliação de conhecimentos linguísticos mais amplos responsáveis pela construção da modalidade e de diferentes estratégias argumentativas em re adas nos textos?			
4	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de tecnologia, automação e inteligência artificial que levem ao desenvolvimento da competência cognitiva do aluno			
5	As atividades propostas promovem a continuidade pedagógica, apoiando o planejamento docente, a organização por habilidades e o acompanhamento formativo da aprendizagem?			
6	As atividades propostas favorecem a interdisciplinaridade e pode ser articulada a projetos e temas contemporâneos (cidadania digital, segurança online e comunicação), tornando as aprendizagens mais significativas.			

V-FORMAÇÕES CONTINUADAS E ACOMPANHEMTO PEDAGOGICO

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresentar proposta de realização com formações continuadas para professores, técnicos e núcleo estores envolvidos no projeto.			
2	Apresentar proposta para acompanhamento técnico pedagógico junto as unidades escolares envolvidas no projeto.			





ANEXO V - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERIODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	06/05/2026 a 20/05/2026
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	21/05/2026 a 25/05/2026
PUBLICAÇÃO DAS OBRAS APROVADA NA SELEÇÃO	27/05/2026
RECURSO	28/05/2026 e 01/06/2026
RESULTADO FINAL	02/06/2026

